ATA DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2003

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha em sua sexagésima terceira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pela Vereadora Abeí Miranda de Castro. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Cartão do Senhor Raimundo Zaiden, em agradecimento ao voto de pesar apresentado por ocasião do falecimento de seu irmão. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, convite para Campeonato Mineiro de Bicicross. Romaria a Pé do Zuca de Varginha à Aparecida, agradece aprovação de Projeto que concede Título de Utilidade Pública à Romaria. Mensagens do Executivo encaminhando : **1)** Projeto de Lei 107, Dispõe Sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo-Demutran, Órgão Executivo das Ações do Sistema Municipal de Trânsito e Transporte, na Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Varginha e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo. **2)** Projeto de Lei 108, Desafeta de Caráter Público Área de Terreno que Especifica e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 109, Autoriza o Município a Conceder Auxílio Financeiro à Águia Frama Vídeo Ltda. Ambos foram encaminhados às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. **4)** Projeto de Lei 110,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Concede Subvenções Sociais às Entidades que Menciona e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) José Leir Paraizo**, Indicações 964, 965 e 966, corte e retirada de coqueiro na Praça Benedito Valadares; colocação de tampa de bueiro na Rua Monte Castelo, e serviços de tapa-buracos nas Ruas Irmão Mário Esdras e Dona Zica. Todas foram encaminhadas. **2) Marcos Paiva Foresti**, Indicações 967 e 973, construção de boca de lobo na Rua Tenente Joaquim Pinto e estudos para ajudar os proprietários de depósitos de Gás na execução do projeto de Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica. Ambas foram encaminhadas. **3) Sérgio Takeishi**, Indicação 968, estudos para encaminhar a esta Casa Projeto de Lei que autorize o parcelamento de multas de trânsito. Encaminhe-se. **4) José Vicente de Morais**, Indicações 969, 970, 971 e 972, criação de linha de ônibus ligando os bairros Centenário/Vila Barcelona; viabilizar diversas melhorias para o transporte coletivo; iluminação de um poste localizado na Rua do Cenáculo e construção de pista de Skate no Parque Centenário. Todas foram encaminhadas. **5) Abeí Miranda de Castro,** Indicações 974 e 975, construção de bueiro de captação de águas pluviais na Rua Antônio Rodrigues de Souza, e disponibilização de ônibus para alunos da Escola Matheus Tavares irem a Belo Horizonte visitar a Assembléia Legislativa. Ambas foram encaminhadas. Moção 976, aprovada por unanimidade, aplauso ao Papa João Paulo II, pela comemoração do Jubileu de Prata. Moção 977 aprovada por unanimidade, aplauso aos dentistas de Varginha, pela comemoração ao Dia Nacional do Dentista. **6) Jorge de Souza Filho**, Indicações 978 e 979, reativação do Pronto-Socorro

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

nas dependências do Hospital Regional, e manutenção geral no Calçadão da Rua Wenceslau Braz. Ambas foram encaminhadas. **7) Henrique Lemes Tavares**, Indicações 980, 981, 982 e 983, colocação de lixeira na Rua Vitório Semionato; limpeza de terreno do Município, na Avenida Manoel Vieira da Silva, esquina com Avenida Júlia Fonseca; iluminação pública na Quadra poliesportiva do Bairro Santa Maria, e construção de calçadão na Alameda dos Guaratãs. Todas foram encaminhadas. Requerimento 984, votos de pesar pelo falecimento do Senhor José Paulino Neto. **8) Carlos Ailton Martins da Silva**, Indicações 985, 986 e 987, iluminação pública na Avenida José Adélio de Resende; cessão de jovens do PROPAC para prestar serviços na DADS - Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde de Varginha, e abertura de trecho da Rua Amador Lima, dando acesso à Rua Rio de Janeiro. Todas foram encaminhadas. **9) Leandro Acayaba** , Indicações 988 e 989, recuperação do asfalto/buraco na Rua Abílio Gonçalves de Carvalho, e instalação de mais luminárias e limpeza constante , com varredura, na Praça Santa Cruz. Ambas foram encaminhadas. **10) José de Alencar Santana Faleiros**, Indicação 990, providencias para disponibilizar para a Polícia Militar sediada em Varginha, aparelhos identificadores de teor alcoólico e medidores de volume de som. Encaminhe-se. **11) Pastor Fausto**, Requerimento 993, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Odair Rodrigues Martins. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei que Cria o Conselho Municipal do Desenvolvimento e Integração dos Negros e Afro-Descendentes e Dá Outras Providências. **2)** Projeto de Lei que Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público, Rua Luiz Sérgio Sepini.**3)** Projeto de

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Flávio Tadeu Alves Machado .Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação. **4)** Para Referendum, Convênio 108/2003, firmado entre o Município de Varginha e a Escola Técnica de Formação Gerencial- SEBRAE. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, em Única Discussão e Votação. **A Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Dispõe Sobre a Criação do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Coletas de Alimentos, e Dá Outras Providências. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação**, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Carlos Ailton Martins da Silva, unanimemente aprovada pelo Plenário : 1) Projeto de Lei **3.977**, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Citação do Nome do Autor da Proposição de Leis Municipais e Demais Atos Pertinentes ao Poder Legislativo Municipal, Por Ocasião de Sua Publicação.Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei **3.978**, Dispõe Sobre a Criação do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Alimentos – Banco de Coletas de Alimentos, e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Os Vereadores Jorge de Souza Filho e Abeí Miranda de Castro solicitaram que se constasse em ata a seguinte Declaração de Voto: **"Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha. Os Vereadores que abaixo subscrevem, vêm na forma regimental vigente, apresentar a declaração de voto, conforme dispõe o Artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelo fatos e fundamentos que passam a descrever: Analisando o projeto de número 67/2003, que dispõe sobre a criação do programa**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

municipal de incentivo à doação de alimentos- Banco de Coletas de Alimentos, e dá outras providências, manifestamos favorável à brilhante iniciativa, que vem justamente em encontro ao Projeto do Governo Federal – FOME ZERO -. Outro fator a ser considerado, é que a medida beneficiará de forma direta e rápida, toda população carente, proporcionando condições de se alimentarem de forma nutritiva e justa do ponto de vista social, contando com o apoio de produtores rurais, estabelecimentos industriais e comerciais, e principalmente com a participação popular, que vem demonstrando de forma consciente, sua parcela de responsabilidade social. Também está demonstrado no Projeto de Lei que a atual Administração Pública criará condições estruturais, técnicas e sanitárias, para viabilização das atividades, as quais terão participação efetiva das entidades assistenciais de nossa cidade. Porém , há de se observar que o referido Projeto de Lei, foi apresentado a esta Casa Legislativa em dezessete de setembro do corrente ano, e o "Banco de Alimentos", foi inaugurado em dezesseis de outubro próximo passado, sem que fosse apreciado e aprovado pelo Poder Legislativo local. Sugerimos, portanto, que doravante todos os Projetos de Leis apresentados a esta Casa Legislativa, sejam primeiramente aprovados e sancionados, para que não venham os munícipes, entender de forma equivocada, que as ações administrativas do Senhor Prefeito Municipal, não carecem de respaldo legal, ou mesmo que elas possam anteceder à aprovação dos Senhores Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de outubro de 2003. Abeí Miranda de Castro e Jorge de Souza Filho." Ambos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação** , Projeto de Lei **3.976**, Autoriza a Elevação do Crédito Especial Aberto no Orçamento por Força da Lei Municipal 3.951/2003 e Dá Outras Providências. Aprovado por unanimidade. Ao Senhor Prefeito

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br

para Sanção. **Em Única Discussão e Votação: 1)** Resolução **007/2003**, Aprova Convênio 107/2003, firmado entre o Município de Varginha e a Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá. Aprovada por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **2)** Veto Total aposto pelo Senhor Prefeito ao Projeto de Lei 3.950/2003, que Altera a Redação dos §§ 2° e 3° do Artigo 66, da Lei Municipal 2.673/95, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha , das Autarquias e das Fundações Municipais. Veto acatado por unanimidade. Comunique-se ao Senhor Prefeito. **Em 1ª Discussão e Votação: 1**) Projeto de Lei que Altera a Redação dos Artigos 5°, 6°, e do Artigo 22 da Lei Municipal 3.884/2003. Aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia vinte e nove do corrente mês, tendo em vista comemoração do Dia do Funcionário Público no dia vinte e sete, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
Email: cmvga@varginha.com.br